

PROCESSO PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO DE RESIDENTES

# 2º COMUNICADO – Edital n. 192/2024

A Comissão de Seleção de Estagiários e Residentes em Áreas Diversas do Direito, designada pela Portaria n. 1.275 de 06 de março de 2024, do Procurador-Geral de Justiça, no uso das atribuições conferidas pelo art. 42 do Ato n. 644/2022/PGJ, torna pública a alteração do Item 9 (Dos requisitos para ingresso em vaga de residência), referente ao PROCESSO PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO para Residência em Geoprocessamento (Edital n. 192/2024), divulgado no dia 18 de outubro de 2024, no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Santa Catarina, para alterar a alínea b, do item 9.2 do edital 192/2024, com inscrição para lista inicial, da seguinte forma:

### Onde se lê:

- 9.2 Para ingressar na **Residência em GEOPROCESSAMENTO** do Ministério Público de Santa Catarina, o candidato deverá, no mínimo:
- b) ter concluído o curso de Graduação em GEOPROCESSAMENTO, em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação ou pelo Conselho Estadual de Educação há, no máximo, 5 (cinco) anos, contados a partir da data de colação de grau até a data do protocolo da inscrição de cada candidato, apresentando os documentos comprobatórios, OU ter concluído a Graduação há mais de 5 (cinco) anos, desde que seja profissional graduado em GEOPROCESSAMENTO regularmente matriculado em curso de Pós-Graduação, em nível de especialização, de mestrado, de doutorado ou de pós-doutorado em uma das áreas de conhecimento definidas no Anexo III deste edital, apresentando os documentos comprobatórios.

## Leia-se:

- 9.2 Para ingressar na **Residência em GEOPROCESSAMENTO** do Ministério Público de Santa Catarina, o candidato deverá, no mínimo:
- b) ter concluído o curso de **Graduação em ENGENHARIA CARTOGRÁFICA**, **GEÓGRAFO E AGRIMENSOR**, em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação ou pelo Conselho Estadual de Educação há, no máximo, 5 (cinco) anos, contados a partir da data de colação de grau até a data do protocolo da



#### PROCESSO PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO DE RESIDENTES

inscrição de cada candidato, apresentando os documentos comprobatórios, <u>OU</u> ter concluído a Graduação há mais de 5 (cinco) anos, desde que seja profissional graduado em ENGENHARIA CARTOGRÁFICA, GEÓGRAFO E AGRIMENSOR regularmente matriculado em curso de Pós-Graduação, em nível de especialização, de mestrado, de doutorado ou de pós-doutorado em uma das áreas de conhecimento definidas no Anexo III deste edital, apresentando os documentos comprobatórios.

Florianópolis, 07 de novembro de 2024.

## **GUILHERME LUIZ DUTRA**

Promotor de Justiça
Presidente da Comissão de
Seleção de Estagiários e Residentes em Áreas Diversas do Direito